

PORTARIA N.º 011/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES,
no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: solicitação da Secretaria de Saúde, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar temporariamente a partir desta data as Sras. ANA MARIA ARAÚJO DA SILVA BILAR, ANA PRISCILA SOARES DE SOUZA MEDEIROS, BARBARA LACERDA MENEZES DA SILVA, CAMILA BARROS VIEIRA, ERIKA RODRIGUES DE LIRA, JÉSSICA PATRÍCIA CAVALCANTI CARVALHO, MARIA ALEXSANDRA MENDES DE OLIVEIRA, MARIA JOSÉ DOS SANTOS, MARIA SORAYA CABRAL DE LIMA, MICHELLE THAIS DA SILVA NASCIMENTO, MIRIAN CREUZA DA SILVA, NATALIA LAGES LEITE, NATALIA MARIA DE ARRUDA, NIKAELY LETÍCIA GONÇALVES DA SILVA e SANDRA PEREIRA DE SOUSA, e os Srs. AROLDI MIRANDA DAS CHAGAS FILHO, FLÁVIO JOSÉ BARBOSA, MAIKORT RAFAEL SANTIESTEBAN ALFONSO, PEDRO MARCOS DA COSTA OLIVEIRA, RODINEI APARECIDO FORTUNATO JUNIOR, WAGNER ARAUJO DE LIMA e WELLYNGTON ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA para comporem as equipes de PSF, de acordo com o Artigo 1º, inciso III da Lei nº 742/09

por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2026.


ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE
- Prefeito -